

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar se o Município já promoveu a integral adequação dos servidores que exercem a função de motorista de ambulância passando a serem formalmente reconhecidos como profissionais de saúde.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe a esta Casa de Leis, com a máxima urgência:

1. Se o Município já promoveu a integral adequação dos servidores que exercem a função de motorista de ambulância, conforme determina a Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025;

2. Se houve a regular atualização do enquadramento na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com a migração para o código CBO 7823-20 (Condutor de ambulância), conforme imposição legal;

3. Se os referidos servidores estão sendo formalmente reconhecidos como profissionais de saúde, inclusive para fins de direitos funcionais e acumulação de cargos públicos;

4. Se todos os profissionais atendem aos requisitos legais exigidos, notadamente:

- idade mínima de 21 anos;
- habilitação compatível nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;
- capacitação específica (curso mínimo de 50 horas) e reciclagem periódica;

5. Em caso de não cumprimento integral da legislação, que o Executivo informe:

- quais os motivos da omissão administrativa;
- qual o prazo concreto para regularização;
- quais medidas imediatas serão adotadas para evitar a continuidade da irregularidade.

Justificativa:

A Lei Federal nº 15.250/2025 promoveu verdadeira reclassificação da função de motorista de ambulância, reconhecendo o condutor de ambulância como profissional de saúde, com atribuições diretamente ligadas ao atendimento pré-hospitalar e à preservação da vida.

Trata-se de norma de observância obrigatória pelos entes públicos, não sendo facultado à Administração postergar sua implementação, especialmente quando envolve serviço essencial e de alta relevância social.

A eventual manutenção de servidores em enquadramento diverso do determinado em lei, bem como a ausência de capacitação adequada, pode configurar irregularidade administrativa, com possíveis reflexos na responsabilidade do gestor público, além de comprometer a qualidade e segurança do atendimento à população.

Dessa forma, o presente requerimento visa assegurar o cumprimento da legislação federal, a valorização dos profissionais e, sobretudo, a proteção do interesse público.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

SARGENTO NERI

Vereador – PL